



SISTEMA COFECI-CRECI  
**CRECI-RS**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
3ª REGIÃO - RS  
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 529/2018**

**NOMEIA O C.I. ISMAEL CHERUTI FERRI – CRECI Nº 32.657 PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 44ª SUB-REGIÃO, SAPUCIA DO SUL.**

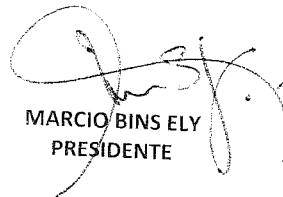
MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

**NOMEAR:**

O SR. **ISMAEL CHERUTI FERRI** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **32.657**, para a função de Sub Delegado Sub-Regional, na 44ª Sub-Região, Sapucaia do Sul, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, sexta-feira, 5 de Junho de 2018.

  
**MARCIO BINS ELY**  
**PRESIDENTE**

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018



**PORTARIA Nº 530/2018**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS SOLANGE FÁTIMA SOZINHO, CRECI Nº 46.316, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 44ª SUB-REGIÃO, SAPUCAIA DO SUL, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

**SOLANGE FATIMA SOZINHO – CRECI/RS 46.316**

**Art. 2º** A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 44ª Sub-Região, Sapucaia do Sul, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 44ª Sub-Região, Sapucaia do Sul, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de junho de 2018.

**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018.



SISTEMA COFECI-CRECI  
**CRECI-RS**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
3ª REGIÃO - RS  
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA N º 531/2018**

**NOMEIA A C.I. ANDREA LOURENÇO DUTRA –  
CRECI Nº 41.580 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADA SUB-  
REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 44ª SUB-  
REGIÃO, SAPUCAIA DO SUL.**

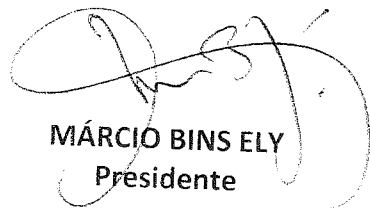
**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

**NOMEAR:**

A **SRA. ANDREA LOURENÇO DUTRA** Corretora de Imóveis, inscrita no **CRECI/RS** sob nº **41.580**, para a função de Delegada Sub-Regional, na 44ª Sub-Região, Sapucaia do Sul, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta Sub-Região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, sexta-feira, 05 de junho de 2018.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
**Márcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018.



SISTEMA COFECI-CRECI  
**CRECI-RS**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
3ª REGIÃO - RS  
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 532/2018**

**NOMEIA O C.I. FILIPE MACHADO CHRISTIANETTI –  
CRECI Nº 43.260 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO  
ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS,  
NA 44ª SUB-REGIÃO, SAPUCAIA DO SUL.**

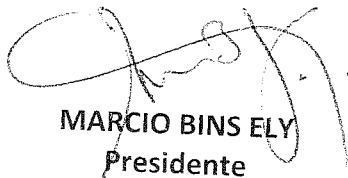
**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

**NOMEAR:**

**O SR. FILIPE MACHADO CHRISTIANETTI** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **43.260**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 44ª Sub-Região, Sapucaia do Sul, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, sexta-feira, 05 de junho de 2018.

  
**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018.



**PORTARIA Nº 534**

**NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, MARCO ANTONIO DA SILVA, CRECI/RS Nº 49.952, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO NO MUNICÍPIO DE CIDREIRA, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO.**

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 417/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Cultural e Tradicionalismo;

**CONSIDERANDO** que as tradições gaúchas são patrimônio cultural e imaterial do povo Sul Rio Grandense, através de suas danças típicas, churrasco e chimarrão, entre outros costumes da cultura gaúcha;

**CONSIDERANDO** que os Centros de Tradições Gaúchas (CTG's) e os Departamentos de Tradições Gaúchas (DTG's) representam o manancial da cultura gaúcha voltada ao campeirismo e aos sólidos pilares que fundaram este Estado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul, representada por suas tradições, história e folclore, tendo como primado maior a "Carta de Princípios" do Movimento Tradicionalista Gaúcho;

**CONSIDERANDO** a importância das raízes e das tradições que permeiam o desenvolvimento sócio-cultural do Rio Grande do Sul e a necessidade deste Regional participar ativamente deste movimento, congregando os Corretores de Imóveis naquilo que lhe é mais caro, ou seja, o sentimento e orgulho de ser Gaúcho;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo, no Município de Cidreira, o Corretor de Imóveis

**MARCO ANTONIO DA SILVA, CRECI/RS Nº 49.952**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de junho de 2018.

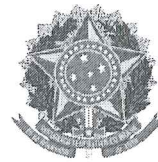
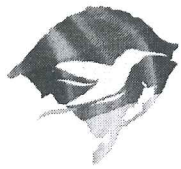
  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



**PORTARIA Nº 536/2018**

**NOMEIA O C.I. LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA  
– CRECI Nº 5.678 PARA A FUNÇÃO DE SUB  
DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª  
REGIÃO/RS, NA 7ª SUB-REGIÃO, PELOTAS.**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

**NOMEAR:**

**O SR. LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **5.678**, para a função de Sub Delegado Sub-Regional, na 7ª Sub-Região, Pelotas, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Revoga-se a **Portaria nº 171**, que nomeou o C.I. Rafael Mozzillo como Sub Delegado Sub-Regional do CRECI – 3ª Região/RS, na 7ª Sub-Região, Pelotas, para todos os fins

Porto Alegre, quinta-feira, 14 de junho de 2018.



**EDERON AMARO SOARES DA SILVA**

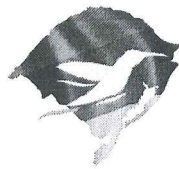
**PRESIDENTE**

Registre-se e publique-se.

**Ederon Amaro Soares da Silva**

**Presidente**

**Gestão Reconstrução 2016/2018**



**PORTARIA Nº 537/2018**

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS NICHOLAS LIBANIO FERNANDES, CRECI/RS 34.969 COMO INTEGRANTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP, NO ÂMBITO DO CRECI DA 3ª REGIÃO

**EDERON AMARO SOARES DA SILVA**, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o artigo 1º, XVIII, da Resolução nº 13/78, combinado com o art. 8º, inciso XI e art. 15, ambos do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, o Corretor de Imóveis **NICHOLAS LIBANIO FERNANDES**, inscrito no **CRECI/RS sob o nº 34.969**, como membro da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP, da Sede do CRECI/RS– 3ª Região, em Porto Alegre.

Art. 2º - Dê-se ciência ao nomeado.

Art. 3º - A presente Portaria entrará na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2018.

Porto Alegre, quinta-feira, 21 de junho de 2018.

**EDERON AMARO SOARES DA SILVA**  
Vice Presidente no Exercício da Presidência

Registre-se e publique-se.

**Ederon Amaro Soares da Silva**

**Vice Presidente no Exercício da Presidência**

**Gestão Reconstrução 2016/2018.**



**PORTARIA Nº 538/2018**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS ELISABETH CARDOSO GONÇALVES, CRECI/RS 11.303 COMO INTEGRANTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP, NO ÂMBITO DO CRECI DA 3ª REGIÃO

**EDERON AMARO SOARES DA SILVA**, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o artigo 1º, XVIII, da Resolução nº 13/78, combinado com o art. 8º, inciso XI e art. 15, ambos do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a Corretora de Imóveis **ELISABETH CARDOSO GONÇALVES**, inscrita no **CRECI/RS sob o nº 11.303**, como membro da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP, da Sede do CRECI/RS– 3ª Região, em Porto Alegre.

Art. 2º - Dê-se ciência a nomeada.

Art. 3º - A presente Portaria entrará na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2018.

Porto Alegre, quinta-feira, 21 de junho de 2018.

  
**EDERON AMARO SOARES DA SILVA**

**Vice Presidente no Exercício da Presidência**

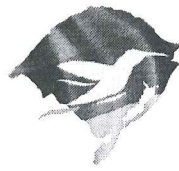
Registre-se e publique-se.

**Ederon Amaro Soares da Silva**

**Vice Presidente no Exercício da Presidência**

**Gestão Reconstrução 2016/2018.**





SISTEMA COFECI-CRECI  
**CRECI-RS**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
3ª REGIÃO - RS  
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 539/2018**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS DANIELLE MEIRA DOS REIS, CRECI/RS 54.798 COMO INTEGRANTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP, NO ÂMBITO DO CRECI DA 3ª REGIÃO

**EDERON AMARO SOARES DA SILVA**, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o artigo 1º, XVIII, da Resolução nº 13/78, combinado com o art. 8º, inciso XI e art. 15, ambos do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a Corretora de Imóveis **DANIELLE MEIRA DOS REIS**, inscrita no **CRECI/RS sob o nº 54.798**, como membro da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP, da Sede do CRECI/RS– 3ª Região, em Porto Alegre.

Art. 2º - Dê-se ciência a nomeada.

Art. 3º - A presente Portaria entrará na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2018.

Porto Alegre, quinta-feira, 21 de junho de 2018.

  
**EDERON AMARO SOARES DA SILVA**

**Vice Presidente no Exercício da Presidência**

Registre-se e publique-se.

**Ederon Amaro Soares da Silva**

**Vice Presidente no Exercício da Presidência**

**Gestão Reconstrução 2016/2018.**